No dia 03 de Abril de 2007, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, em sessão secreta da CEI objeto do Requerimento 791/2007, compareceram a Sra Ana Luiza Morato Cerruti, RG 13052436, assistente social e Maria José Martins, RG 13159232-4, funcionária pública estatutária, e prestaram o seguinte depoimento:

1- Que no final de 2006, o dr Armando Lépore, Coordenador do CEREST (Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador) comunicou-lhes a avaliação por ele feita do seu desempenho no ano em curso, que continha restrições às depoentes.

2- Ao tomar conhecimento, discordaram da avaliação, especialmente nos quesitos Cooperação e relacionamento, sendo que as depoentes inclusive demonstraram sua atuação no Projeto SIAT, que trata do Banco de Dados Epidemiológicos, atuação esta além de suas funções.

3 - Contrariamente às avaliações dos anos anteriores, a avaliação feita pelo Dr Lépore (2006) da funcionária Maria José Martins foi especialmente ruim, em todos os seus itens.

4 - Os demais funcionários do setor, ao tomar conhecimento das avaliações, se posicionaram por escrito de forma contrária ao conteúdo das avaliações, especialmente no item relacionamento.

5 - Informam os abaixo-assinados, que após diversas tentativas de diálogo, visando mudança de postura do comandante, protocolizaram manifestação de repúdio junto à Diretoria de Saúde (Dra Maria Martinez Perez de Campos) Secretaria de Saúde (Juce Rodrigues), Secretaria de Recursos Humanos (Dr Vicente), Ouvidoria (Dr Cury), COMUS (Conselho Municipal de Saúde), Gabinete do Prefeito e Sindicato Municipal de Servidores Públicos, além de Ministério Público e CET da Câmara Municipal.

6 - Alegam as diretorias que não reconhecem a autoridade do Conselheiro (Dr Armando Tegner), uma vez que o mesmo é funcionário do Hospital de Clínicas da Santa Casa de São Paulo, lotado na Secretaria de Saúde, na condição de Conselheiro do CEREST, desde Julho/2001.

7 - Além disso, o referido Conselheiro não cumpre, segundo eles, a carga horária de 40h semanais junto ao setor, sendo que a maioria dos documentos internos são lançados por uma estagiária do Serviço Consultoria Pública colher assinaturas, dificultando a rotina do serviço.

8 - A ausência do Conselheiro do dia a dia do setor, além de trazer prejuízos ao bom desenvolvimento das rotinas de trabalho inviabiliza qualquer análise do mesmo sobre o desempenho de qualquer funcionário.

Jundiaí, 03/04/2007

Maria José Martins

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

QUALIFICAÇÃO DO DEPOENTE

Favor preencher com **LETRAS DE FORMA**

NOME: ANA LUIZA MORATO CERRUTI

Endereço: R. Prof. EMÍLIO MAZZOLA, 768

bairro: Jd SAMAMBAIA cidade: JUNDIAÍ

Estado Civil: SOLTEIRA R.G.: 13052436.

Nacionalidade: BRASILEIRA.

Profissão: ASSISTENTE SOCIAL.

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

QUALIFICAÇÃO DO DEPOENTE

Favor preencher com **LETRAS DE FORMA**

NOME: Maria José Martins

Endereço: Rua Flávio Capelli nº 53

bairro: Ponte de Campinas cidade: Jundiaí

Estado Civil: Casada R.G.: 13159232-4

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Funcionária Pública Estatutária

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 128 - CEP 13201-010 - JUNDIAÍ - SP
Fone: (11) 4523-4500 - Fax: (11) 4586-2406 - 4586-2407
Caixa Postal 183 - CEP 13201-970

TERMO DE TOMADA DE DEPOIMENTO

À **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - C.E.I.** objeto do Reqto. 797/2007

EM SESSÃO SECRETA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL,

DIA 03 DE ABRIL DE 2007, DE

ANA LUIZA MORATO CERRUTI

ABERTURA DESTE
ENVELOPE APÓS 20 ANOS.

Mauro Martins

S.